

MOÇÃO Nº 9709/2008

*Moção de Pesar
pelo falecimento de
Pedro Pimentel Ribeiro,
Ex-Prefeito de Itiruçu*

O deputado que assina esta **MOÇÃO** vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa **Moção de profundo pesar** pelo falecimento de um dos mais importantes e destacados políticos que já passaram pelo município de Itiruçu, onde, por três mandatos ocupou a cadeira mais importante do executivo.

Pedro Pimentel Ribeiro, aos 76 anos, faleceu repentinamente, vitimado por um infarto fulminante. Deixando viúva D. Abigail Helena Mota Ribeiro e cinco filhos: Sálvio, Nelma, Laércio, Robson e Zuleide.

Nascido em Itiruçu, Pedrinho, como era popularmente conhecido, deixa como legado a realização de excelente trabalho, principalmente com o calçamento de inúmeras ruas, criação de bairros populares, construção de diversas escolas, entre outras obras de suma importância para o desenvolvimento do município. Seu carisma junto à população foi mantido até sua morte, haja vista a afluência de pessoas ao seu velório e sepultamento.

Seu falecimento surpreendeu a todos, particularmente em Itiruçu, onde ainda era considerado uma das principais lideranças políticas, sempre pronto para um aconselhamento e orientação para os novos políticos.

Pedrinho deixa aos mais jovens uma história de honradez e honestidade. Seu nome ficou definitivamente registrado na história de Itiruçu. Sempre cioso das suas obrigações, pautando suas atitudes com lisura e retidão.

Requeiro, pois, que seja dado conhecimento desta moção à família enlutada. Dê-se ainda conhecimento à Câmara Municipal e a toda população de Itiruçu.

Salvador, 14 de março de 2008.

Deputado Luiz Argôlo